

Capítulo 2 – A Empresa e o seu Ambiente

Fundamentalmente, a empresa pode ser vista como um organismo ou organização social, ou como um sistema aberto.

1. A Empresa como Organização Social:

A organização é o meio mais eficiente de satisfazer um grande número de necessidades humanas. O homem é um ser essencialmente gregário, tem necessidade de contactos, de viver em grupo. Daí a necessidade de existência das organizações.

As razões que explicam a existência das organizações são:

- **Razões sociais** – as pessoas são seres gregários e organizam-se pela necessidade de relacionamento com outras pessoas;
- **Razões materiais** – o desenvolvimento da atividade de uma organização conduz ao aumento da habilidade na execução das tarefas, à redução do tempo necessário para alcançar um objetivo, à acumulação de conhecimento e ao conhecimento acumulado e armazenado para passagem aos vindouros;
- **Efeito de sinergia** – é o efeito multiplicador da atividade dos seus membros. Diz-se que existe sinergia quando duas ou mais causas produzem – atuando conjuntamente – um efeito maior do que a soma dos efeitos que produziram atuando isoladamente.

As organizações são unidades intencionalmente construídas e reconstruídas, a fim de se atingirem objetivos específicos. Nunca constituem uma unidade pronta e acabada, mas um organismo social vivo e sujeito a mudanças.

As empresas são (características):

- Orientadas para o lucro;
- Assumem riscos;
- Geridas segundo uma filosofia de negócios e como tal, reconhecidas pelos governos e pelas outras organizações que com elas lidam;
- Geralmente são avaliadas sob um ponto de vista contabilístico.

2. A Empresa como Sistema Aberto:

Um **sistema** pode definir-se como:

- Um conjunto de elementos, partes ou órgãos componentes do sistema, isto é, os subsistemas;
- Dinamicamente interrelacionados, formando uma rede de comunicações e relações, em função da dependência recíproca entre eles.
- Desenvolvendo uma atividade ou função que é operação, atividade ou processo do sistema;
- Para atingir um ou mais objetivos ou propósitos que constituem a própria finalidade para a qual o sistema foi criado.

(RESUMINDO) SISTEMA – conjunto de elementos dinamicamente interrelacionados desenvolvendo uma atividade ou função para atingir um ou mais objetivos.

O sistema funciona como um todo organizado logicamente.

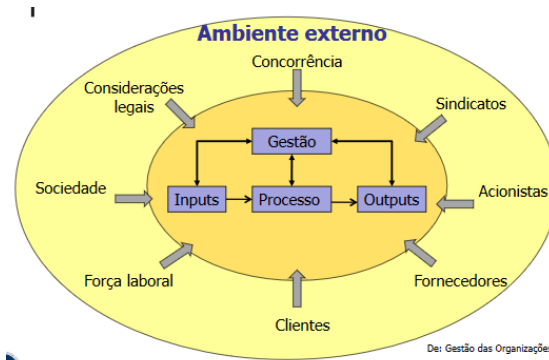
Para poder funcionar, todo o sistema apresenta os seguintes parâmetros:

- **Entradas (ou inputs)** – constituem os recursos que vão permitir o funcionamento do sistema. (matérias-primas, recursos financeiros e humanos)
- **Operação ou processamento** – consiste na “transformação” dos inputs (os recursos) tendo em vista a obtenção dos outputs desejados, de acordo com os objetivos que se procura atingir e que, em última análise, são a razão de ser do sistema ou da organização. (processo produtivo, ou seja, produção de automóveis, sapatos, habitações, ...)
- **Saídas ou outputs** – são os produtos finais, no caso das empresas.
- **Retroação, ou feedback** – tem em vista controlar o funcionamento do próprio sistema, informando se os objetivos estão ou não a ser cumpridos. Pode ser positiva ou negativa.
- **Entropia** – significa que o sistema tende à desintegração, à desorganização e à deterioração.

Os **sistemas abertos** têm muitíssimas entradas e saídas em relação ao ambiente, como por exemplo, uma organização (ou conjunto de coisas que afeta e é afetada por factos externos ao próprio sistema). Os **sistemas fechados** têm pouquíssimas entradas e saídas, como por exemplo, os sistemas mecânicos – o motor de um carro – ou as organizações que não afetam nem são afetadas por fatores externos. Há poucos sistemas completamente fechados.

A empresa é influenciada pelas forças do ambiente que a rodeia (a sociedade em geral, acionistas e a concorrência) mas afeta também esse meio ambiente (a força laboral, os clientes e a concorrência).

O ambiente pode ainda desdobrar-se em ambiente geral e de tarefa. Assim como a organização, como um todo, é rodeada por uma envolvente externa (acionistas, clientes, fornecedores e sociedades), também cada subunidade da organização é rodeada por uma importante envolvente, em grande parte interna em relação à organização.



Os gestores de segundo nível, só indiretamente estão expostos à envolvente externa. Há, no entanto, vários fatores que, na envolvente interna, os afetam particularmente, como sejam:

- O estilo de gestão do chefe, se o chefe é autocrático, há uma tendência para o gestor de nível inferior, que consiste em desenvolver, também, um estilo de gestão autocrático;
- As orientações escritas, isto é, as normas e os regulamentos existentes na empresa;
- Os empregados, isto é, a sua formação, a sua educação, a idade, personalidade, etc.;
- A estrutura organizacional: o trabalho de um gestor numa organização flexível e achatada será naturalmente diferente do que seria com uma estrutura alta, isto é, com muitos níveis hierárquicos;
- A organização informal, o conjunto das relações que se estabelecem entre as diversas pessoas que trabalham na empresa, mas com a sua convivência exterior ao funcionamento da empresa;
- As relações com os outros departamentos, nomeadamente o que o precede e o que se lhe sucede no fluxo do processo;
- As organizações sindicais e ou comissão de trabalhadores.

3. Objetivos, recursos e ambiente das empresas:

As organizações constituem-se para atingir objetivos que seriam impossíveis ou, pelo menos, mais difíceis de atingir se os seus membros desenvolvessem a sua atividade isoladamente. As empresas (organizações sociais) não fogem à regra.

As empresas formulam e implementam as suas estratégias. As estratégias desdobram-se em planos, que traduzem não só o que deve ser feito, mas também como deverá ser feito.

Os planos traduzem-se em políticas, isto é, linhas de orientação com carácter geral que, por sua vez, dão origem a determinações mais pormenorizadas:

- As regras – guias de ação detalhadas que definem ou restringem a forma de atuar em casos concretos.
- Os procedimentos – são séries de passos a seguir para a realização de um projeto.

As regras e os procedimentos cumprem-se por meio de atos ou ações levadas a cabo nos diferentes níveis e diversos locais pela generalidade das pessoas nas suas diferentes tarefas e resultam em obra feita.

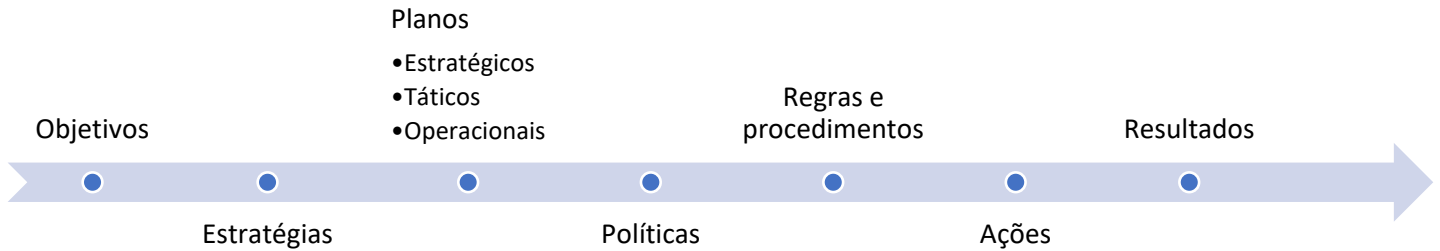
Os objetivos naturais de uma empresa são:

- Proporcionar satisfação das necessidades de bens e serviços da sociedade;
- Proporcionar emprego produtivo para todos os fatores de produção;
- Aumentar o bem-estar da sociedade através do uso económicos dos fatores de produção;

- Proporcionar uma justa remuneração dos fatores de produção (*inputs*);
- Proporcionar um clima propício à satisfação de necessidades humanas normais.

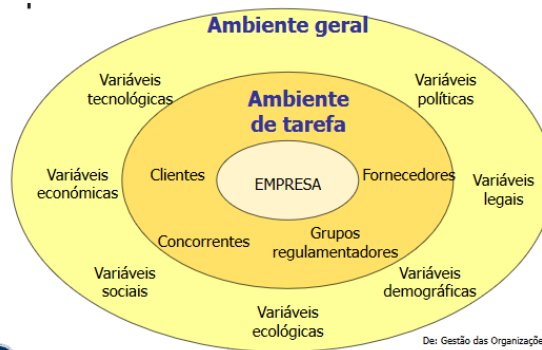
RECURSOS – são os meios de que a empresa se serve para realizar as suas tarefas e atingir os seus objetivos. Tradicionalmente seriam: natureza, capital e trabalho; mas atualmente outras classificações podem ser apresentadas: Materials and Machinery, Money, Men, Marketing e Management (os 5 M's dos anglo-saxónicos).

AMBIENTE – é o terreno onde as empresas atuam. Costuma dividir-se em ambiente geral e ambiente de tarefa.



Ambiente geral é o conjunto amplo e complexo de condições e fatores externos que envolve e influencia difusamente todas as empresas. É constituída pelas seguintes variáveis:

- Tecnológicas – as invenções técnicas, aplicadas, desenvolvimento, ...
- Políticas – clima político e ideológico geral, a estabilidade ou instabilidade política, a política económica, fiscal, de emprego, saúde pública, educação e habitação, ...
- Económicas – o nível de atividade económica do país, o nível de desenvolvimento económico da região, ...
- Legais – o conjunto de leis, reguladoras, controladoras, incentivadoras ou que restringem determinado tipo de comportamento empresarial, ...
- Sociais – as tradições culturais do país e/ou da região, a estrutura do orçamento familiar, as atitudes quanto ao trabalho e à profissão, as atitudes quanto ao dinheiro e à poupança, ...
- Demográficas – as características da população, seu crescimento, raça, religião, distribuição geográfica, ...
- Ecológicas – as condições físicas e geográficas (clima, terreno, vegetação) e a sua utilização pelo homem.



O ambiente de tarefa corresponde ao segmento do ambiente geral mais imediato e próximo da empresa. É constituído por quatro setores principais:

- Consumidores/clientes;
- Fornecedores (de recursos) – capitais, matérias, mão-de-obra, equipamento;
- Concorrentes;
- Grupos reguladores – Governo, sindicatos, associações de empresas, ...

Os gestores terão sempre de utilizar os seus recursos de forma eficiente, produzindo bens e serviços que satisfaçam, da melhor maneira, as necessidades dos consumidores. A empresa tem de procurar colocar no mercado produtos ou serviços de qualidade igual à concorrência, mas com custos mais reduzidos, aliciando os consumidores pelo preço ou produtos (ou serviços) de qualidade superior à dos concorrentes a preços convenientes para os consumidores.

O conhecimento das condicionantes do ambiente específico a cada gestor, e das suas alterações é, portanto, crucial.

4. Tipos de Empresas:

Quanto à **FORMA JURÍDICA**, as empresas classificam-se de acordo com a modalidade em que se constituem e atuam.

Empresa individual	Sociedade em nome coletivo	Sociedade por quotas	Sociedade anónima	Sociedade cooperativa	Sociedade em comandita
--------------------	----------------------------	----------------------	-------------------	-----------------------	------------------------

EMPRESA INDIVIDUAL – é assim designada porque o proprietário do capital é uma única pessoa. O património do proprietário da empresa é constituído por duas espécies de bens: os particulares e os afetos à atividade económica. A responsabilidade do empresário é ilimitada, confundindo-se a personalidade jurídica da empresa com a do empresário. Todo o seu património individual responde pelas consequências da sua atividade empresarial. Existe a possibilidade de os empresários em nome individual optarem pelo regime de estabelecimento individual de responsabilidade limitada. A firma deverá ser constituída pelo nome civil completo ou abreviado do proprietário, seguido ou não da atividade a que se dedica. (José Vieira da Silva, JVS - Construções)

Tem o inconveniente de não poder expandir-se para além de certos limites. Com a morte do empresário, a empresa desaparece mesmo quando a sua continuação poderia ser benéfica para os empregados, as pessoas e a sociedade em geral.

Este tipo de empresa está associado à atividade desenvolvida pelo profissional trabalhando individualmente.

SOCIEDADE EM NOME COLETIVO – é uma empresa em que os sócios respondem perante os credores de uma forma solidária e ilimitada.

A responsabilidade dos sócios é solidária porque, neste tipo de sociedade, em caso de falência, a parte das dívidas que não for coberta por bens afetos à atividade económica pode ser exigida pelos credores, indistintamente a qualquer sócio da sociedade, independentemente do montante da sua entrada. A responsabilidade é ilimitada, porque pelas dívidas da sociedade respondem os bens afetos à atividade económica e, complementarmente, os bens particulares de cada sócio.

A firma deste tipo de sociedades pode incluir o nome de todos os sócios ou apenas o nome ou a firma de um deles, seguido, neste caso, do aditamento “& Companhia”, ou qualquer outro que indique a existência de mais sócios.

O risco associado à responsabilidade ilimitada e dificuldade em obter financiamentos elevados explicam porque razão as sociedades em nome coletivo tendem a ser empresas pequenas e pessoais.

SOCIEDADES POR QUOTAS – são sociedades de responsabilidade limitada, daí a firma dever terminar pela palavra “Limitada” ou a sua abreviatura (Lda.). Os sócios, proprietários destas empresas respondem, portanto apenas pelo capital investido, isto é, os valores com que entraram para a sociedade. Quando o capital não se encontra integralmente realizado, os sócios são solidariamente responsáveis por todas as entradas convencionadas no contrato social. Os sócios apenas são obrigados a outras prestações quando a lei ou o contrato assim o estabeleçam pois, por via de regra, apenas o património da sociedade responde perante os credores pelas dívidas da sociedade.

SOCIEDADES ANÓNIMAS – são as empresas em que o capital social está representado por ações. A responsabilidade dos sócios (aqui designados acionistas) é limitada ao capital com que entraram, podendo, em geral, qualquer pessoa adquirir ações (que são as partes do capital) da empresa. O número dos seus acionistas é mutável e teoricamente ilimitado, daí a designação de anónimas. Têm existência ilimitada pelo que a morte ou incapacidade de algum dos seus sócios não implica a dissolução da sociedade. Têm mais facilidade em realizar aumentos de capital, reunindo e utilizando os capitais de muitas pessoas, designadamente através de operações no mercado de capitais.

SOCIEDADES COOPERATIVAS – estas empresas são constituídas para satisfazer as necessidades ou interesses socioeconómicos dos cooperantes (os sócios da empresa) os quais podem ser também trabalhadores, fornecedores ou clientes da própria empresa (cooperativas de consumo). É tipicamente uma sociedade de pessoas em que o valor do capital é variável e pode ser constituído com bens e serviços; a sua finalidade principal não é, em regra, a obtenção direta e imediata de um lucro. As modalidades mais frequentes são:

- As **cooperativas de produção** – agrupando trabalhadores que se associam para produzir bens e serviços para uso próprio ou destinado ao mercado.
- As **cooperativas de consumo** – que congregam consumidores com a finalidade de obterem melhores preços, condições ou qualidade nos bens e serviços, comprando grandes quantidades ou diretamente do produtor, para uso próprio ou revenda.

SOCIEDADES EM COMANDITA – nestas sociedades existem dois tipos de sócios com responsabilidades diferentes: os sócios comanditários, que entram para a sociedade com o capital, têm uma responsabilidade limitada à sua entrada e não interferem na gestão da sociedade; e os sócios comanditados que entram para a sociedade com o seu trabalho e têm responsabilidade ilimitada. A firma das sociedades em comandita deve conter pelo menos o nome de um dos sócios de responsabilidade ilimitada. O nome dos sócios comanditários não pode fazer parte da firma da empresa, a não ser com o seu consentimento expreso. (Rui Costa, em comandita / R. Costa & comandita).

Quanto ao **SETOR DE ATIVIDADE** em que atuam, as empresas agrupam-se em três tipos conforme a natureza e origem dos produtos por elas fabricados ou dos serviços que prestam à comunidade.

Empresas do setor primário	Empresas do setor secundário	Empresas do setor terciário
----------------------------	------------------------------	-----------------------------

EMPRESAS DO SETOR PRIMÁRIO (ou extrativo) – a sua atividade deriva diretamente da natureza: agricultura, criação de gado, caça, pesca, extração de areias, água, minerais, petróleo, energia eólica, ...

EMPRESAS DO SETOR SECUNDÁRIO (ou industrial) – são aquelas em que o seu processo produtivo consiste fundamentalmente na transformação de matérias-primas. Engloba atividades como a construção, o têxtil, o calçado, a metalomecânica, a indústria da madeira, ...

EMPRESAS DO SETOR TERCIÁRIO (ou dos serviços) – são as empresas em que o principal elemento é a capacidade humana para realizar trabalhos físicos ou intelectuais. Compreende também uma grande variedade de empresas, como as de transporte, bancos, comércio, seguros, hotelaria, consultoras, educação, restaurantes, ...

Quanto à **DIMENSÃO**, as empresas classificam-se:

Grandes empresas	Médias empresas	Pequenas empresas	Microempresas
------------------	-----------------	-------------------	---------------

GRANDES EMPRESAS – são aquelas que empregam mais de 250 pessoas e têm um volume de negócios superior a 50 milhões de euros ou um balanço total anual superior a 43 milhões de euros.

MÉDIAS EMPRESAS – são as que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede os 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros.

PEQUENAS EMPRESAS – são aquelas que empregam menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros.

MICROEMPRESAS – são as que empregam menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

Quanto à **PROPRIEDADE DO CAPITAL**, as empresas agrupam-se em três categorias:

Empresa privada	Empresa pública	Empresa mista
-----------------	-----------------	---------------

EMPRESA PRIVADA – é a empresa em que a propriedade do capital está em mãos privadas.

EMPRESA PÚBLICA – é o tipo de empresa em que o capital pertence do Estado (administração central ou autarquias) podendo, portanto, ser empresas Nacionais ou Municipais.

EMPRESA MISTA (ou de capitais mistos) – é o tipo de empresa em que a propriedade do capital está repartida entre o Estado e os particulares.

Quanto à **DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA**, as empresas consideram-se:

Nacionais	Internacionais
-----------	----------------

EMPRESAS NACIONAIS – são aquelas em que as suas vendas se realizam em praticamente todo o território de um país. As empresas nacionais podem ser locais (aquelas que operam numa localidade, cidade ou município) ou regionais (aquelas cujas vendas se realizam em algumas regiões dentro do país).

EMPRESAS INTERNACIONAIS (muitas vezes designadas MULTINACIONAIS) – são as empresas com atividades em vários países, podendo comprar, produzir e/ou vender em qualquer país diferente do país de origem.

Forma Jurídica	Âmbito de atividade	Setor de atividade	Dimensão	Posse dos meios de produção	Distribuição geográfica
<p>Individual</p> <p>Sociedade em nome coletivo</p> <p>Sociedade de quotas</p> <p>Sociedade em comandita</p> <p>Sociedade cooperativa</p> <p>Sociedade anónima</p>	<p>Comercial</p> <p>Industrial</p>	<p>Setor primário</p> <p>Setor secundário</p> <p>Setor terciário</p>	<p>Microempresa</p> <p>Pequena empresa</p> <p>Média empresa</p> <p>Grande empresa</p>	<p>Privada</p> <p>Pública</p> <p>Mista</p>	<p>Nacional</p> <p>Internacional</p>